



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA DE Nº 31 /2022

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DE Nº 72/2022, QUE “*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023.*”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 72/2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	612
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
2.0099-243.0802	Manter Abrigo Institucional	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$50.000,00

II - Fica reduzido o valor da seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	7
01	Secretaria de Governo e Desenv. Economico	
2.0005 – 092.0401	Assistência Jurídica Defesa Município	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$50.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 72/2022.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora


Enivaldo Pereira da Silva
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 31 /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 72/2022:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante da necessidade do pagamento do auxílio aos pacientes de câncer e seus acompanhantes que realizam tratamento fora do Município de Carmo do Paranaíba.

A presente emenda visa aumentar o valor disponível já no orçamento, com o intuito de possibilitar maior número de beneficiários da política pública no ano de 2023.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora


Enivaldo Pereira da Silva
Vereador